



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VEREADORA
EM 11/03/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 109/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, manutenção nas ruas do Parque Santos Dumont, em especial na rua Manoel De Souza atrás do Motel.

JUSTIFICATIVA

O estado precário das vias do bairro tem gerado transtornos aos moradores e motoristas que trafegam diariamente pela região. Buracos, desníveis e a falta de manutenção adequada comprometem a mobilidade, tornando o deslocamento difícil e inseguro. O problema se agrava ainda mais durante o período chuvoso, quando a ação da água intensifica a erosão das ruas, aumentando os buracos, formando poças d'água e tornando o tráfego ainda mais complicado. Além disso, a lama e o acúmulo de água dificultam a passagem de pedestres e podem danificar veículos que circulam pelo local.

A Rua Manoel de Souza, por sua localização estratégica, demanda uma intervenção prioritária, pois é utilizada frequentemente por moradores, trabalhadores e prestadores de serviço. Sua atual condição exige reparos urgentes para garantir a segurança e o conforto dos cidadãos.

A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, o trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos responsáveis. Portanto, é fundamental que as autoridades competentes adotem medidas urgentes para garantir esse direito, realizando os reparos necessários o quanto antes.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador